

Em 24/11/05

Assessoria do Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)


PROJETO DE LEI Nº

PL 2221/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 28/11/05.

  
Jacimar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Institui o Dia do Técnico Agrícola/Agropecuário no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Técnico Agrícola/Agropecuário a realizar-se, anualmente, no dia 05 do mês de novembro.

**Parágrafo único.** Fica incluso no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia de que trata o 'caput'.

**Art. 2º** O Poder Público, nas comemorações que integrarão o Dia do Técnico Agrícola, adotará as providências necessárias à divulgação da profissão, realização de palestras e painéis relativos ao tema e promoverá ações para o apoio aos organizadores do evento.

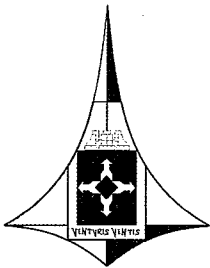
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir no âmbito do Distrito Federal o **DIA DO TÉCNICO AGRÍCOLA / AGROPECUÁRIO**, comemorado anualmente no dia 05 de novembro, assim como incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2221 / 2005  
Fls. Nº 01 BIA



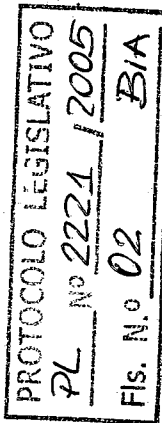
## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

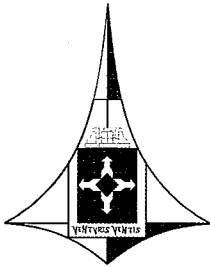
Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Um profissional positivamente afetado pelo crescimento do agronegócio é o técnico agrícola/agropecuário, cujo dia é comemorado, anualmente, em 5 de novembro. São várias as habilitações e áreas de atuação do técnico agrícola/agropecuário, entre elas agroindústria, agropecuária, enologia, meteorologia, pesca, leite e derivados.

A agroindústria e a agricultura familiar são as áreas que mais têm apresentado expansão e absorção de profissionais nos últimos anos. Aumenta o mercado de trabalho, mas aumenta também o desafio de atender adequadamente à demanda. *“Enfrentamos um grande problema que é a falta de atualização dos profissionais. O mercado está cada vez mais exigente, e muitas vezes o técnico só procura especialização depois que a oportunidade aparece. É fundamental uma reciclagem constante”*, avalia o conselheiro federal da categoria no CONFEA, Marcos de Souza. Ele dá como exemplo a exigência de carteira de habilitação para atuar no ramo: antes, era uma qualidade a mais do profissional. Hoje é requisito indispensável, juntamente com conhecimentos de informática e de tecnologias aplicadas. A busca pela especialização é apenas um dos desafios do técnico agrícola/agropecuário. Souza destaca a luta pela garantia de consolidação do decreto que regulamenta a profissão e o estabelecimento de um piso salarial para a categoria.

A formação dos técnicos agrícolas / agropecuários sofreu uma modificação fundamental com a implantação da Lei de Diretrizes e Bases. Antes, o futuro profissional, após o primeiro grau, cursava três anos do ensino técnico que correspondiam ao ensino médio. Hoje, essa opção ainda existe, mas agora o curso técnico pode ser feito em separado, por um ano e meio, desde que o aluno tenha também o diploma do ensino médio. Para Souza, isso facilita a qualificação e garante maior mobilidade para o técnico que, por exemplo, mude de localidade. *“Agora, em um ano e meio, ele estará habilitado para atender às necessidades gerais e específicas da nova região e às exigências do novo mercado onde irá atuar.”*





## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Dessa forma, ao propormos a criação do Dia do Técnico Agrícola / Agropecuário no âmbito do Distrito Federal, assim como a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos, visamos contribuir, tanto com o desenvolvimento da profissão, como permitir que mais pessoas tenham acesso às informações sobre as iniciativas de sucesso na área rural.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, com a certeza de que a proposta representará amplos benefícios para a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em.....

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

